**LEI Nº 5392 / 2013**

**Autor: Vereador Mário de Pinho**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOÃO PAULO VIDAL.**

**(\*1981 + 2006)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO PAULO VIDAL, a atual SD 09, localizada entre a rua João Sabino de Azevedo e a Rua Nazário José Luiz, fundo da Policlínica.  
  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Novembro de 2013.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Márcio José Faria

Chefe de Gabinete